



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Altera o caput do artigo 1º da Lei Nº 2.909, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei Nº 2.909, de 18 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à pavimentação e/ou infraestrutura urbana e rural; **construção/reforma** de prédios públicos; aquisição de mobiliário e equipamentos e construção/readequação de praças, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.*

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Nº 2.909, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A alteração, conforme disciplinado no Projeto de Lei, tem como finalidade modificar o caput do artigo 1º da Lei Nº 2.909, de 18 de junho de 2019, onde anteriormente possuía a descrição de **reforma de prédios e espaços públicos** e passará a ter a descrição **construção/reforma de prédios e espaços públicos**.

Tal alteração se faz necessária para compatibilizar o objeto contratado para a construção do novo Paço Municipal e Terminal Rodoviário com a Lei autorizativa da Operação de Crédito.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação deste importante projeto, que vêm ao encontro das necessidades da comunidade são-mateuense.

São Mateus do Sul, 29 de janeiro de 2024.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal